



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 310 /2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72, da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção da VTR: 346, FIAT, Ano/modelo 2013, FIAT STRADA, placas: IUG5145.

II-Contratado: **AUTO PEÇAS IRMÃOS ROBALO LTDA CNPJ:23.643/0001-36**

III - Justificativa da dispensa: Aquisição de peças e serviços para manutenção da VTR: 346, FIAT, Ano/modelo 2013, FIAT STRADA, placas: IUG5145. Justifica-se pela situação de emergência declarada no município conforme o DECRETO nº20.548 de 05 de maio de 2024.

IV - Razão da escolha do fornecedor: O fornecedor escolhido foi a empresa **AUTO PEÇAS IRMÃOS ROBALO LTDA**. Foi o que apresentou a melhor proposta e se mostrou a mais vantajosa para aquisição de peças e serviço, visto que após a pesquisa no mercado local ele oferecia o melhor custo..

V - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$1.108,00(mil cento e oito reais)**, visto que após ampla pesquisa no mercado ele oferecia a proposta mais vantajosa para aquisição de peças e serviço.

VI - Fundamentação Legal: Artigo 75º inciso I Parágrafo 7º da Lei 14.133/2021.

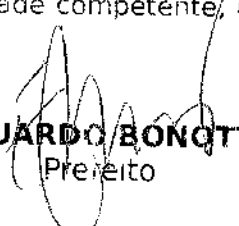
VII - Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito (dotações)**9.2.15.451.103.2070.3.3.3.9.0.30.00.00.00.1704.0000-42269**

9.2.15.451.103.2070.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1500.0000-545

VIII - Prazo de execução e forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos.

Assim, encaminho a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja/RS, 11 de Setembro de 2024.


EDUARDO BONOTTO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA DEL APPARICIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ: 88.489 786/0001-01

<https://www.saaborja.rs.gov.br>

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITAÇÃO : 310/2024
SEQUENCIAL 20950

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

LICITAÇÃO : 310/2024

Fundamentação : Art. 75, § 7º, da Lei no 14.133/21

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais Adjudica o julgamento proferido pela comissão de Licitação, do Processo Licitatório Nº 310/2024, modalidade PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR dando providências.

Fica adjudicado o julgamento pela Comissão de licitação, nomeada pela portaria Nº 19707/2022. Os itens relacionados para os fornecedores abaixo:

AUTO PEÇAS IRMAOS ROBALO LTDA-ME

Quant. Adjud.	Valor Adjud.	
Item 1 - PIVO DE SUSPENSÃO -		
2	166,00	
Item 2 - SAPATA DE FREIO - COM ALAVANCA		
1	195,00	
Item 3 - CABO DE FREIO, - 1720 mm		
1	118,00	
Item 4 - CABO DE FREIO, - 1715 mm		
1	118,00	
Item 5 - BUCHA ESTABILIZADORA -		
2	70,00	
Item 6 - SUPORTE ESCAPAMENTO -		
1	5,00	
Item 7 - KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO C/ABRAÇADEIRA. -		
2	86,00	
Item 8 - MÃO DE OBRA MECÂNICA - Oficina		
1	350,00	
SUB-TOTAL		11 1.108,00
TOTAL		11 1.108,00

SÃO BORJA, 11 setembro de 2024.

EDUARDO BONDITTO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITAÇÃO : 310/2024
SEQUENCIAL: 20950

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE : PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR
Fundamentação : Art. 75, § 7º, da Lei no 14.133/21

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação do processo licitatório Nº 16785/2024 dando outras providências.
Ordenador(a) de Despesa

- Item 1 *- PIVO DE SUSPENSÃO -
63080 - AUTO PEÇAS IRMAOS ROBALO LTDA-ME
- Item 2 *- SAPATA DE FREIO - COM ALAVANCA
63080 - AUTO PEÇAS IRMAOS ROBALO LTDA-ME
- Item 3 *- CABO DE FREIO. - 1720 mm
63080 - AUTO PEÇAS IRMAOS ROBALO LTDA-ME
- Item 4 *- CABO DE FREIO. - 1715 mm
63080 - AUTO PEÇAS IRMAOS ROBALO LTDA-ME
- Item 5 *- BUCHA ESTABILIZADORA -
63080 - AUTO PEÇAS IRMAOS ROBALO LTDA-ME
- Item 6 *- SUPORTE ESCAPAMENTO -
63080 - AUTO PEÇAS IRMAOS ROBALO LTDA-ME
- Item 7 *- KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO C/ABRAÇADEIRA. -
63080 - AUTO PEÇAS IRMAOS ROBALO LTDA-ME
- Item 8 *- MÃO DE OBRA MECÂNICA - Oficina
63080 - AUTO PEÇAS IRMAOS ROBALO LTDA-ME

SÃO BORJA, 11 setembro de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 051970

ORGÃO : SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E
UNIDADE : DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
USUÁRIO : TATIANE GUIMARÃES MUNHOZ ERCOLANI

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 83 - SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS

Tipo de Compra :

Data : 01/07/2024

Val. Aprox. : R\$ 11,00

Resumo

Solicito o empenho para os itens e serviço a fim de realizar a manutenção da VTR: 348 Chassi: 9BD27805MD7653289, Marca/modelo: FIAT STRADA, RENAVAM: 00633560640, Ano Fabricação: 2013, Combustível: ALCOOL/GASOLINA, Placa: IUG5145, Cor: BRANCA.

MEMO: 120/24-AV COT: 101/24, LT 198/24, Orçamentos e Documentação em Anexo. Conforme o § 7º do Art. 75 da Lei 14.133/21.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9011496 - PIVO DE SUSPENSÃO	1,0000	2,00
	2		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42269 2024 3339030000000 NÃO	1,0000	2,00
			RECURSO 1704 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais 0000 - NÃO SE APLICA PROJATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA		
2	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80013775 - SAPATA DE FREIO RESUMO: COM ALAVANCA	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42269 2024 3339030000000 NÃO	1,0000	1,00
			RECURSO 1704 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais 0000 - NÃO SE APLICA PROJATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA		
3	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9012235 - CABO DE FREIO. RESUMO: 1720 mm	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42269 2024 3339030000000 NÃO	1,0000	1,00
			RECURSO 1704 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais 0000 - NÃO SE APLICA PROJATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA		
4	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9012235 - CABO DE FREIO. RESUMO: 1715 mm	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42269 2024 3339030000000 NÃO	1,0000	1,00
			RECURSO 1704 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais 0000 - NÃO SE APLICA PROJATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA		
5	2	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9011766 - BUCHA ESTABILIZADORA	1,0000	2,00
	2		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42269 2024 3339030000000 NÃO	1,0000	2,00
			RECURSO 1704 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais 0000 - NÃO SE APLICA PROJATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA		
			Continua na Página 2		
			TOTAL		0,00

SÃO BORJA, 31 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZO

SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, S

Prefeitura Municipal de São Borja
SMIESUST

Processo nº 16785/24

Data: 31/07/24

ORDENADOR DA DESPESA
Moacir Antônio de Oliveira Tiecher
Secretário da SMIESUST
Decreto nº 18.904/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

ORGÃO : SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, S
UNIDADE : DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA

88.489.786/0001-01

Página 2

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80014789 - SUPORTE ESCAPAMENTO	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42269 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 1704 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	1,00
7	2	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9017215 - KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO C/ABRAÇADEIRA.	1,0000	2,00
	2		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42269 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 1704 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	2,00
8	1	SERVIÇO	3.3.9.0.39.19.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS 48028475 - MÃO DE OBRA MECÂNICA RESUMO: Oficina	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 545 2024 3339039000000 NÃO RECURSO 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	1,00
TOTAL					11,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

PROCESSO DE COMPRA Nº 047492
ORGÃO : SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E
UNIDADE : DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
USUÁRIO : NATANAEL FIGUEIREDO MACHADO

Dados da Solicitação

Departamento : 83 - SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS

Data : 31/07/2024

Resumo

Solicito o empenho para os itens e serviço a fim de realizar a manutenção da VTR: 346 Chassi:9BD27805MD7653289, Marca/modelo:FIAT STRADA, RENAVAL: 00533560640, Ano Fabricação: 2013, Combustível: ALCOOL/GASOLINA, Placa: IUG5145, Cor: BRANCA. MEMO:120/24-AV COT:101/24, LT 198/24, Orçamentos e Documentação em Anexo. Conforme o § 7º do Art. 75 da Lei 14.133/21.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	Unidade	Dotação: 42269/2024 - 3339030000000 Unidade Orçamentária: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA Proj/Ativ: 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 1704 - 0 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais 3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9011496 - PIVO DE SUSPENSÃO - SOLICITAÇÃO: 51970 PA:	1,0000	2,00
2	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80013775 - SAPATA DE FREIO - SOLICITAÇÃO: 51970 PA: RESUMO: COM ALAVANCA	1,0000	1,00
3	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9012235 - CABO DE FREIO. - SOLICITAÇÃO: 51970 PA: RESUMO: 1720 mm	1,0000	1,00
4	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9012235 - CABO DE FREIO. - SOLICITAÇÃO: 51970 PA: RESUMO: 1715 mm	1,0000	1,00
5	2	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9011766 - BUCHA ESTABILIZADORA - SOLICITAÇÃO: 51970 PA:	1,0000	2,00
6	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80014789 - SUPORTE ESCAPAMENTO - SOLICITAÇÃO: 51970 PA:	1,0000	1,00
7	2	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9017215 - KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO C/ABRAÇADEIRA. - SOLICITAÇÃO: 51970 PA:	1,0000	2,00
			Dotação: 545/2024 - 3339039000000 Unidade Orçamentária: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA Proj/Ativ: 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1500 - 0 - Recursos não Vinculados de Impostos		
8	1	SERVICO	3.3.9.0.39.19.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS 48028475 - MÃO DE OBRA MECÂNICA - SOLICITAÇÃO: 51970 PA: RESUMO: Oficina	1,0000	1,00

TOTAL

11,00

SÃO BORJA, 31 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZO

SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, S

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

ORDENADOR DA DESPESA

Moacir Antônio de Oliveira Tiecher
Secretário da SMIESUST
Decreto nº 18.904/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

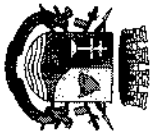
<https://www.saoborja.rs.gov.br>

Orçamento: 41478
Processo de Compra: 47492

Item	Descr. Produto	Unidade	Vir. Med.	Mediana	Quant.	Vir. Un.	BATAIOLLI BOMBAS INJETORA(1)	Vir. Un.	JAISON DALENOGARI CHUQUEL(2)
1	PIVO DE SUSPENSÃO -	Unidade	170,67	170,00	2	85,0000	170,00	88,0000	178,00
2	SAPATA DE FREIO - COM ALAVANCA	Unidade	201,00	198,00	1	198,0000	198,00	210,0000	210,00
3	CABO DE FREIO - 1720 mm	Unidade	121,00	120,00	1	120,0000	120,00	125,0000	125,00
4	CABO DE FREIO - 1715 mm	Unidade	121,00	120,00	1	120,0000	120,00	125,0000	125,00
5	BUCHA ESTABILIZADORA -	Unidade	78,00	80,00	2	40,0000	80,00	42,0000	84,00
6	SUPORTE ESCAPAMENTO -	Unidade	5,33	5,00	1	5,0000	5,00	6,0000	6,00
7	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO CABRAÇADE	Unidade	90,00	90,00	2	45,0000	90,00	47,0000	94,00
8	MÃO DE OBRA MECÂNICA - Oficina		373,33	380,00	1	380,0000	380,00	390,0000	390,00
SUBTOTAL GANHO						0,0000	0,0000		0,0000
SUBTOTAL COTADO						993,0000	1,163,00	1,033,0000	1,270,00

Item	Descr. Produto	Unidade	Vir. Med.	Mediana	Quant.	Vir. Un.	AUTO PEÇAS IRMAOS ROBALO (3)
1	PIVO DE SUSPENSÃO -	Unidade	170,67	170,00	2	83,0000	166,00
2	SAPATA DE FREIO - COM ALAVANCA	Unidade	201,00	198,00	1	195,0000	195,00
3	CABO DE FREIO - 1720 mm	Unidade	121,00	120,00	1	118,0000	118,00
4	CABO DE FREIO - 1715 mm	Unidade	121,00	120,00	1	118,0000	118,00
5	BUCHA ESTABILIZADORA -	Unidade	78,00	80,00	2	35,0000	70,00
6	SUPORTE ESCAPAMENTO -	Unidade	5,33	5,00	1	5,0000	5,00
7	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO CABRAÇADE	Unidade	90,00	90,00	2	43,0000	86,00
8	MÃO DE OBRA MECÂNICA - Oficina		373,33	380,00	1	350,0000	350,00
QUANT. TOTAL					11,00		
SUBTOTAL GANHO						947,0000	1,108,00
SUBTOTAL COTADO						947,0000	1,108,00

FORNECEDOR(ES)	VALOR GANHO	VALOR COTADO
2930 - BATAIOLLI BOMBAS INJETORA (1)	0,00	1,163,00
60782 - JAISON DALENOGARI CHUQUEL (2)	0,00	1,270,00
63080 - AUTO PEÇAS IRMAOS ROBALO (3)	1,108,00	1,108,00
TOTALS	1,108,00	3,481,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ: 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

Orçamento: 41478
Processo de Compra: 47492

TOTAL GERAL 3.481,00

MEDIA POR ITEM

Seq	Item	Descrição do Material	Unidade	Qtd	Vir Unitario	Vir Total
1		PIVO DE SUSPENSÃO -	Unidade	2	85,3333	170,67
2		SAPATA DE FREIO - COM ALAVANCA	Unidade	1	201,0000	201,00
3		CABO DE FREIO - 1720 mm	Unidade	1	121,0000	121,00
4		CABO DE FREIO - 1715 mm	Unidade	1	121,0000	121,00
5		BUCHA ESTABILIZADORA -	Unidade	2	39,0000	78,00
6		SUPORTE ESCAPAMENTO -	Unidade	1	5,3333	5,33
7		KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO C/ABRAÇADE	Unidade	2	45,0000	90,00
8		MÃO DE OBRA MECÂNICA - Oficina	Unidade	1	373,3333	373,33
TOTAL						1.160,33



Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito
Parque Rodoviário de Máquinas

Memorando N° 120/2024

São Borja (RS), 28 de Junho 2024

Para: Srº. Secretário da SMIESUST

Solicito o empenho para os itens e serviço a fim de realizar a manutenção da viatura 346.

VIATURA:

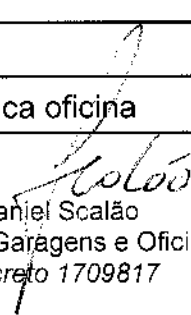
VTR	: 346	Chassi:	9BD27805MD7653289
Marca/modelo	: FIAT STRADA	RENAVAM	00533560640
Ano Fabricação	: 2013	Combustível:	ALCOOL/GASOLINA
Placa	: IUG5145	Tombamento:	
Cor	: BRANCA		

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	02	un	Pivo suspensão
02	01	un	Sapata freio com alavanca
03	01	un	Cabo freio 1720 mm
04	01	un	Cabo freio 1715 mm
05	02	un	Bucha estabilizadora
06	01	un	Suporte escapamento
07	02	un	Kit estabilizador com abraçadeira

SERVIÇOS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Mão de obra mecânica oficina


Daniel Scalão
Diretor Garagens e Oficina
Decreto 1709817



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Departamento Técnico

PARQUE RODOVIÁRIO DE MÁQUINAS - PRM

LAUDO TÉCNICO Nº 198/24

São Borja (RS), 01 de julho de 2024

Para: Sr. Moacir Antônio de Oliveira Tiecher - Secretário da SMIESUST - Dec. 18.904/21
c/c Sr. Daniel Scalão – Gerente de Garagens e Oficinas - Dec. 17.098/17

Atendendo o Memo 120/2024 originado por orçamentos obtidos pelo setor de compras venho inteirar-lhes da(s) peça(s) e/ou serviço(s) necessário(s) para a restauração das condições de trabalho da viatura abaixo identificada:

VTR	346	Chassi	9BD27805MD7653289
Marca/modelo	Fiat Strada	RENAVAM	00533560640
Ano fabricação	2013	Combustível	ALCOOL/GASOLINA
Placas	IUG5B45	Cor	Branca
Este veículo foi doado pela RFB através do ato de destinação nº 1000100/000243/2023			

PECAS

Item	Quant	Uni	Especificação
01	02	un	Pivo suspensão
02	01	un	Sapata freio com alavanca
03	01	un	Cabo freio 1720 mm
04	01	un	Cabo freio 1715 mm
05	02	un	Bucha estabilizadora
06	01	un	Suporte escapamento
07	02	un	Kit estabilizador com abraçadeira

MÃO DE OBRA

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Mão de obra mecânica oficina

Obs¹: Este laudo especifica somente necessidades e não questiona valores a serem pagos pelas mesmas nem fornecedores.

Obs²: Nas manutenções externas, cada secretaria deverá designar um motorista responsável pelo acompanhamento dos procedimentos e que deverá saber responder qualquer questionamento a

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -101/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviços destinados manutenção da VTR: 346 Chassi:9BD27805MD7653289,Marca/modelo:FIAT STRADA, RENAVAL: 00533560640, Ano Fabricação: 2013,Combustível: ALCOOL/GASOLINA, Placa: IUG5145, Cor: BRANCA.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	02	un	Pivo suspensão	
02	01	un	Sapata freio com alavanca	
03	01	un	Cabo freio 1720 mm	
04	01	un	Cabo freio 1715 mm	
05	02	un	Bucha estabilizadora	
06	01	un	Suporte escapamento	
07	02	un	Kit estabilizador com abraçadeira	

SERVIÇOS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	VALOR
01	01	un	Mão de obra oficina	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Segunda, 01 Julho 2024 11:40

Aviso de Cotação de Preços nº 224/2024

Written by Adriana Piegas de Souza

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviços destinados manutenção da VTR: 346
Chassi:9BD27805MD7653289,Marca/modelo:FIAT STRADA, RENAVAL: 00533560640, Ano Fabricação: 2013,Combustível:
ALCOOL/GASOLINA, Placa: IUG5145, Cor: BRANCA.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	02	un	Pivo suspensão	
02	01	un	Sapata freio com alavanca	
03	01	un	Cabo freio 1720 mm	
04	01	un	Cabo freio 1715 mm	
05	02	un	Bucha estabilizadora	
06	01	un	Suporte escapamento	
07	02	un	Kit estabilizador com abraçadeira	

SERVIÇOS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	VALOR
01	01	un	Mão de obra oficina	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Read 2 times

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°**041062****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****051970**

Departamento: SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal: /

Fax: /

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação**Orçamento** : 41062**Data Limite** : 31/07/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 51970**Data** : 01/07/2024**Tipo** :**Resumo** : Solicito o empenho para os itens e serviço a fim de realizar a manutenção da viatura 346. . Aquisição dos seguintes materiais e serviços destinados manutenção da VTR: 346 Chassi:9BD27805MD7653289, Marca/modelo: FIAT STRADA, RENAVAM: 00533560640, Ano Fabricação: 2013, Combustível: ALCOOL/GASOLINA, Placa: IUG5145, Cor: BRANCA.. MEMO:120/24-AV COT:101/24..**Dados do Fornecedor****Nome** :**Numcgm** :**CNPJ** :**Endereço** :**Complemento** :**Contato** :**Município** :**CEP** :**Fone/Fax** :**Dados dos Produtos****Prazo de entrega** : 10 dias**Validade do orçamento** : 30 dias**Observações** :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	2	Unidade	PIVO DE SUSPENSÃO		83,00	166,00
	1	Unidade	SAPATA DE FREIO RESUMO: COM ALAVANCA			145,00
3	1	Unidade	CABO DE FREIO. RESUMO: 1720 mm			118,00
4	1	Unidade	CABO DE FREIO. RESUMO: 1715 mm			118,00
5	2	Unidade	BUCHA ESTABILIZADORA		35,00	70,00
6	1	Unidade	SUPORTE ESCAPAMENTO			5,00
7	2	Unidade	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO C/ABRAÇADEIRA.		43,00	86,00
8	1	SERVIÇO	MÃO DE OBRA MECÂNICA RESUMO: Oficina			350,00

Auto Peças Irmãos Robalol Ltda.

CNPJ: 23.643.693/0001-36

Fones: (55) 3431-1581 / 3431-2930

Rua Ver. Eurico B. da Silva, 1114

São Borja/RS - CEP: 97670-000

TOTAL GERAL

1.108,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°**041062****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****051970**

Departamento : SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

Fax :

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação**Orçamento** : 41062**Data Limite** : 31/07/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 51970**Data** : 01/07/2024**Tipo** :**Resumo** : Solicito o empenho para os itens e serviço a fim de realizar a manutenção da viatura 346. Aquisição dos seguintes materiais e serviços destinados manutenção da VTR: 346 Chassi:9BD27805MD7653289, Marca/modelo:FIAT STRADA, RENAVAM: 00533560640, Ano Fabricação: 2013, Combustível: ALCOOL/GASOLINA, Placa: IUG5145, Cor: BRANCA.. MEMO:120/24-AV COT:101/24..**Dados do Fornecedor****Nome** :**Numcmg** :**CNPJ** :**Endereço** :**Complemento** :**Contato** :**Município** :**CEP** :**Fone/Fax** :**Dados dos Produtos****Prazo de entrega** : 10 dias**Validade do orçamento** : 30 dias**Observações** :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	2	Unidade	PIVO DE SUSPENSÃO		88,00	176,00
2	1	Unidade	SAPATA DE FREIO RESUMO: COM ALAVANCA			210,00
3	1	Unidade	CABO DE FREIO. RESUMO: 1720 mm			125,00
4	1	Unidade	CABO DE FREIO. RESUMO: 1715 mm			125,00
5	2	Unidade	BUCHA ESTABILIZADORA		42,00	84,00
6	1	Unidade	SUPORTE ESCAPAMENTO			6,00
7	2	Unidade	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO C/ABRAÇADEIRA.		47,00	94,00
8	1	SERVIÇO	MÃO DE OBRA MECÂNICA RESUMO: Oficina			390,00

M. MECÂNICA

Jailson Dalencogen Chuquel

CNPJ: 20.994.694/0001-37

Fone: (55) 3430.1631

TOTAL GERAL**1210,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455**ORÇAMENTO N°****041062****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****051970**

Departamento: SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal: /

Fax: /

88.489.786/0001-01

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação

Orçamento : 41062**Data Limite** : 31/07/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 51970**Data** : 01/07/2024**Tipo** :**Resumo** : Solicito o empenho para os itens e serviço a fim de realizar a manutenção da viatura 346. . Aquisição dos seguintes materiais e serviços destinados manutenção da VTR: 346 Chassi:9BD27805MD7653289, Marca/modelo:FIAT STRADA, RENAVAM: 00533560640, Ano Fabricação: 2013, Combustível: ALCOOL/GASOLINA, Placa: IUG5145, Cor: BRANCA.. MEMO:120/24-AV COT:101/24..

Dados do Fornecedor

Nome :**Endereço** :**Município** :**Numcmg** :**Complemento** :**CEP** :**CNPJ** :**Contato** :**Fone/Fax** :

Dados dos Produtos

Prazo de entrega :**Validade do orçamento** :**Observações** :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	2	Unidade	PIVO DE SUSPENSÃO		85,00	170,00
	1	Unidade	SAPATA DE FREIO RESUMO: COM ALAVANCA			198,00
3	1	Unidade	CABO DE FREIO. RESUMO: 1720 mm			120,00
4	1	Unidade	CABO DE FREIO. RESUMO: 1715 mm			120,00
5	2	Unidade	BUCHA ESTABILIZADORA		40,00	80,00
6	1	Unidade	SUPORTE ESCAPAMENTO			5,00
7	2	Unidade	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO C/ABRAÇADEIRA.		45,00	90,00
8	1	SERVIÇO	MÃO DE OBRA MECÂNICA RESUMO: Oficina			380,00

72.309 164/0001-06
Bataiolli Bombas Injetoras
Ltda
AV. ORY REY DORNELLES, 1339
CEP 97.670 000
SÃO BORJA - RS**TOTAL GERAL****1.163,00**



Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito
SMIESUST

Razão da Escolha do Fornecedor e Justificativa do Preço

A razão de escolha do fornecedor **Auto peças Irmãos Robalo Ltda e CNPJ 23.643.693/0001-36**, foi porque este apresentou a melhor proposta e se mostrou o mais vantajoso para a aquisição de peças e serviços, visto que após a pesquisa no mercado local, ele oferecia o menor custo.

Justifica-se os preços dos materiais pesquisados no sentido de que são provenientes de diversas fontes, já que os valores são estabelecidos de acordo com fatores como a distância das origens, o que pode resultar em variações significativas nos produtos ou serviços.

A compra dos itens é justificada pela situação de emergência declarada no município conforme o **DECRETO nº 20.548** de 05 de maio de 2024. Este decreto reconhece a necessidade de ações rápidas para garantir a segurança e o bem-estar da população. A aquisição dos materiais e/ou serviços são necessários visando atender às demandas emergenciais, mitigando os impactos adversos e restaurando as condições de funcionamento dos veículos. A rapidez na aquisição é essencial para proporcionar alívio imediato às áreas afetadas.

Daniel Scalão
Diretor Garagens e Oficina
Decreto 1709817



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO PECAS IRMAOS ROBALO LTDA
CNPJ: 23.643.693/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:20:00 do dia 19/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2024.

Código de controle da certidão: **8E6A.4524.FB3A.6208**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.643.693/0001-36
Razão Social: AUTO PECAS IRMAO ROBALO LTDA ME
Endereço: RUA EURICO BATISTA DA SILVA 1114 PARABÓI / PARABÓI / SÃO BORJA / RS / 97670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2024 a 23/08/2024

Certificação Número: 2024072508432419046008

Informação obtida em 31/07/2024 14:51:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO PECAS IRMAOS ROBALO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.643.693/0001-36

Certidão nº: 34350549/2024

Expedição: 17/05/2024, às 09:39:45

Validade: 13/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO PECAS IRMAOS ROBALO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.643.693/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **AUTO PECAS IRMAOS ROBALO LTDA**

CNPJ base: **23.643.693/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **23 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado no cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/10/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30159248**
Autenticação: **40468958**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS E À
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA / RS**

Identificação do Contribuinte

CGM: 63080
Nome: AUTO PEÇAS IRMAOS ROBALO LTDA-ME
CNPJ/CPF: 23643693000136
Endereço: VER EURICO BATISTA DA SILVA, 1114,
Bairro: PARABOI
CEP: 97670000
Cidade: SÃO BORJA/RS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativos a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não na dívida ativa, administrados pela Secretaria da Fazenda do Município

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de São Borja/RS.

Certidão emitida gratuitamente com base no Decreto 17.939 de Janeiro de 2019.
Data de emissão: 26/07/2024

Esta certidão tem VALIDADE por 30 dias a partir da data de emissão

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

São Borja - Terra dos Presidentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

Parecer 369/2024/SMPOP/DEOM.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA DESPESA

Departamento de Orçamento/SMPOP

Protocolo nº: 16785/2024	Secretaria Requisitante: SMIESUST.
Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção da VTR 346, FIAT, Ano/Modelo 2013, FIAT STRADA, Placas: IUG5145.	

Certificamos, com base na dotação orçamentaria indicada no pedido de **Aquisição de peças e serviços para manutenção da VTR 346, FIAT, Ano/Modelo 2013, FIAT STRADA, Placas: IUG5145.**

a) Objeto da aquisição/contratação está compatível com o Plano de Contas do TCE – SIAPC:

☒ **Sim:** está compatível.

☐ **NÃO:** está incompatível. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

b) A previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada a ser assumida.

☒ **Sim:** está compatível.

☐ **NÃO:** está incompatível. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

☐ **Não se aplica:** a exigência não é feita para aquisição/contratação através Sistema de Registro de Preços.

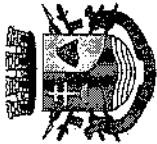
Despacho:

Após verificação e consulta, contata-se que o processo Licitatório se enquadra dentro das exigências legais e de natureza de classificação orçamentária, estabelecidas pelo TCE/RS, se enquadrando no PPA, LDO e LOA do Município de São Borja.
Reserva orçamentária conforme comprovante de saldo anexo.
Foi observado que o processo licitatório se enquadra no Art. 75, §7º da Lei Federal 14.133/2021.
Encaminho processo ao Setor de Compras para as devidas providências.

Data: 07/08/2024.

Departamento de Economia e Orçamento Municipal/SMPOP
Responsável pela Revisão e Enquadramento

Oneide Oliveira de Oliveira
Diretor de Economia e
Orçamento Municipal
Portaria nº 670/2024



Descrição	
Orgão:	9 SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO
Unidade:	2 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
Função:	15 URBANISMO
Sub-Função:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	103 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBAN
Proj/Atividade:	2070 MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1704 - 0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

Financeiro / Agosto	
Saldo Inicial:	250.000,00
Saldo Anterior:	183.783,11
Suplementação:	0,00
Redução:	0,00
Empenhado:	0,00
Anulado:	0,00
Liquidado:	24.056,95
Pago:	24.056,95
A pagar liquidado:	0,00
A pagar empenhado:	0,00
Saldo dotação:	183.783,11
Reservado:	89,40
Saldo disponível:	183.693,71

Acumulado	
Saldo Inicial:	250.000,00
Saldo Anterior:	0
Suplementação:	0,00
Redução:	0,00
Empenhado:	66.216,89
Anulado:	0,00
Liquidado:	24.056,95
Pago:	24.056,95
A pagar liquidado:	0,00
A pagar empenhado:	42.159,94
Saldo dotação:	183.783,11
Reservado:	89,40
Saldo disponível:	183.693,71

Reserva - Solicitações de Reserva				
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva	Descrição da reserva
319485	15/07/2024	31/12/2024	1,00	Solicitação de Compras: 51954 item: 404835 - Alteração Reserva
319486	15/07/2024	31/12/2024	1,00	Solicitação de Compras: 51954 item: 404836 - Alteração Reserva
319487	15/07/2024	31/12/2024	1,00	Solicitação de Compras: 51954 item: 404837 - Alteração Reserva
319488	15/07/2024	31/12/2024	1,00	Solicitação de Compras: 51954 item: 404834 - Alteração Reserva
319508	15/07/2024	31/12/2024	1,40	Solicitação de Compras: 51570 item: 400607 - Alteração Reserva
319509	15/07/2024	31/12/2024	1,00	Solicitação de Compras: 51570 item: 400608 - Alteração Reserva
319510	15/07/2024	31/12/2024	2,00	Solicitação de Compras: 51570 item: 400610 - Alteração Reserva
319511	15/07/2024	31/12/2024	2,00	Solicitação de Compras: 51570 item: 400612 - Alteração Reserva
319512	15/07/2024	31/12/2024	2,00	Solicitação de Compras: 51570 item: 400614 - Alteração Reserva
319539	16/07/2024	31/12/2024	2,00	Solicitação de Compras: 51888 item: 404377 - Alteração Reserva
319540	16/07/2024	31/12/2024	2,00	Solicitação de Compras: 51888 item: 404378 - Alteração Reserva
319541	16/07/2024	31/12/2024	1,00	Solicitação de Compras: 51888 item: 404379 - Alteração Reserva
319542	16/07/2024	31/12/2024	2,00	Solicitação de Compras: 51888 item: 404382 - Alteração Reserva
319543	16/07/2024	31/12/2024	2,00	Solicitação de Compras: 51888 item: 404398 - Alteração Reserva
319544	16/07/2024	31/12/2024	2,00	Solicitação de Compras: 51888 item: 404399 - Alteração Reserva
319545	16/07/2024	31/12/2024	5,00	Solicitação de Compras: 51888 item: 404403 - Alteração Reserva
319546	16/07/2024	31/12/2024	5,00	Solicitação de Compras: 51888 item: 404404 - Alteração Reserva
319547	16/07/2024	31/12/2024	48,00	Solicitação de Compras: 51888 item: 404845 - Alteração Reserva
321796	02/08/2024	31/12/2024	8,00	Solicitação de Compras: 51888 item: 404845 - Alteração Reserva
			Valor total:	89,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

SALDO DESPESA
REDUZIDO DA DOTACÃO: 545
MÊS/ANO: Agosto/2024

Orgão:		Descrição		Financeiro / Agosto		Acumulado	
9	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO			Saldo Inicial:	160.000,00	Saldo Inicial:	160.000,00
2	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA			Saldo Anterior:	95.847,80	Saldo Anterior:	0
15	URBANISMO			Suplementação:	0,00	Suplementação:	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			Redução:	0,00	Redução:	20.000,00
103	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBAN			Empenhado:	3.265,00	Empenhado:	47.417,20
2070	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA			Anulado:	800,00	Anulado:	800,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			Liquidado:	4.050,00	Liquidado:	35.285,80
3.3.3.9.0.39.00.00.00				Pago:	4.050,00	Pago:	34.125,80
1500 - 0000 - Recursos não Vinculados de Impostos				A pagar liquidado:	0,00	A pagar liquidado:	1.160,00
				A pagar empenhado:	0,00	A pagar empenhado:	11.331,40
				Saldo dotação:	93.382,80	Saldo dotação:	93.382,80
				Reservado:	40.803,00	Reservado:	40.803,00
				Saldo disponível:	52.579,80	Saldo disponível:	52.579,80

Reserva - Solicitações de Reserva				Descrição da reserva	
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva	Código Solicitação	
317483	27/06/2024	31/12/2024	1,00	51936	
319996	19/07/2024	31/12/2024	1,00	51397	
322009	10/06/2024	31/12/2024	290,00	51711	Reserva automatica solicitação 51711
322010	10/06/2024	31/12/2024	380,00	51711	Reserva automatica solicitação 51711
322011	10/06/2024	31/12/2024	130,00	51711	Reserva automatica solicitação 51711
322055	07/08/2024	31/12/2024	1,00	52397	
			Valor total:	803,00	

Reserva - Manual				Descrição da reserva	
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva		
304963	14/03/2024	31/12/2024	40000,00		Reserva para contenção de despesas.
			Valor total:	40.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA LEI 14.133/2021 E DECRETO
20.108/2023.**

CENTRAL DE COMPRAS/SMPOP

Protocolo nº: 16785/2024	Secretaria Requisitante: SMIESUST
---------------------------------	--

Objeto: Solicito o empenho para os itens e serviço a fim de realizar a manutenção da VTR: 346 Chassi:9BD27805MD7653289, Marca/modelo:FIAT STRADA, RENAVAL: 00533560640, Ano Fabricação: 2013,Combustível: ALCOOL/GASOLINA, Placa: IUG5145, Cor: BRANCA. MEMO:120/24-AV COT:101/24, LT 198/24, Orçamentos e Documentação em Anexo. Conforme o § 7º do Art. 75 da Lei 14.133/21.

Declaramos que:

a) Com base nas informações contantes nos orçamentos apresentados no pedido de Dispensa de Licitação, em face ao disposto no artigo ART. 23º da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 20.108/2023.

(X) Pleno atendimento às exigências previstas. Portanto, houve estimativa de despesa calculada na forma estabelecida no Art. 72º inciso II da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.

() Não houve pleno atendimento às exigências previstas no art. 23º da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

b) Existe a previsão da contratação no plano de contratações anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, conforme art. 18 §1º, inciso II;

() SIM, há previsão.

() NÃO foi previsto no plano de contratações da Secretaria. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

(X) Não se aplica: O plano de contratações anual está em fase de elaboração pelo Órgão.

Despacho acerca do atendimento ao art. 23º da Lei 14.133/21 e do Decreto nº 20.108/2023.

Após verificação dos documentos constantes do processo verificou-se que foi realizada a estimativa de despesa calculada conforme o Art. 72º inciso II da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.

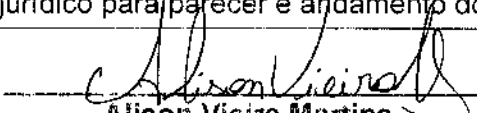
Considerando. A justificativa para enquadramento no Art 75º, §7º, da Lei 14.133/21.

Considerando Os fatores explicados no processo, a manutenção da respectiva viatura torna-se imprescindível para demandas da referida secretaria

APTO para a próxima fase do procedimento legal.

Encaminho ao departamento jurídico para parecer e andamento do processo.

Data: 23/08/2024.


Alison Vieira Martins
Diretor do Departamento de Compras/SMPOP
Decreto nº 20.690/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

PARECER Nº 468/2024/LICITAÇÕES
DA: CJ
PARA: SMPOP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS, SEGURANÇA E TRÂNSITO.
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO
AUTOMOTOR. ART. 75, INCISO I, PARÁGRAFO 7º. LEI
14.133/2021. PROTOCOLO 16785/2024.**

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção de veículo automotor (VTR 346), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos: solicitação de compra, processo de compra, memorando, laudo técnico nº 198/2024, aviso de cotação de preços, orçamentos, razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço, documentos para comprovação que o particular preenche os requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária, declaração de enquadramento de despesa, saldo de despesa, e, por fim, declaração de atendimento as exigências da Lei 14.133/2021 e Decreto 20.108/2023.

Vieram os autos para exame e parecer.

É o breve relatório.

Preliminarmente, oportuno esclarecer que o exame por esta Consultoria Jurídica é realizado nos termos do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si, que são de natureza discricionária da autoridade administrativa. A presente análise não tem por objetivo adentrar em questões de ordem técnica, financeira e orçamentária relacionadas ao procedimento, mas sim opinar e avaliar apenas o aspecto jurídico-formal. Assim, as observações explanadas são recomendações, com o objetivo de salvaguardar a autoridade assessorada, e não vinculá-la. Ressalte-se ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos e das informações prestadas pelos agentes públicos envolvidos. Não obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação.

Dito isso, passa-se à análise do processo.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes. A Lei Federal nº 14.133/2021 regulamenta o referido artigo constitucional, excepcionando a obrigatoriedade de licitação nas contratações entre a Administração e terceiros.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, na forma do art. 75, inciso I, para a **contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores**. Ressalta-se que deverão ser observados o Decreto nº 11.871/2023 (atualização dos valores constantes na NLLC), bem como os parágrafos 1º e 7º do art. 75 da Nova Lei de Licitações:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

[...]

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

Assim, pode-se concluir pela aplicabilidade do § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/21 ao caso concreto, considerando que o valor indicado para a contratação observa o referido limite legal.

Consta nos autos solicitação de compra e laudo técnico que discriminam o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A declaração emitida pela Central de Compras atesta que houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando esta, por conseguinte, justificada pelos orçamentos acostados (art. 72, inciso VII).

A razão da escolha da futura parte contratada está pautada em critério objetivo, qual seja menor custo, conforme justificativa apresentada. Estando, assim, atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

O parecer nº 369/2024/SMPOP/DEOM demonstra a compatibilidade da previsão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como foram juntados documentos da futura parte contratada a fim de comprovar o preenchimento dos requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V), de modo que a regularidade deverá ser verificada quando da contratação.

No que diz respeito à divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial para manifestação de interesse, na forma do § 3º da Nova Lei de Licitações e Contratos, registra-se que foi publicado o Aviso de Cotação de Preços nº 224/2024 em 01 de julho de 2024.

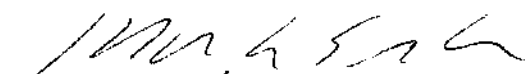
Diante do exposto, considerando a ausência de vício ou prejuízo aparentes, sob o aspecto jurídico, **opina-se pela legalidade** da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso I, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, sobrevindo a autorização da contratação pela autoridade competente, sejam observados, quanto à divulgação, o art. 72, parágrafo único, e o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

São Borja/RS, 29 de agosto de 2024.


MARCOS ROGÉRIO S. DOS SANTOS
Consultor Jurídico
OAB/RS 61.217


TAYNE RAMOS RODRIGUES
Advogada
OAB/RS 110.005